



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 99/2020

PUBLICADO EM: 22/07/20
EDIÇÃO NÚMERO: 1740 - pg 29
JORNAL: Diário Oficial

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal n° 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob n° 951/2020.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de **21 (vinte e um)** dias, por motivo de tratamento de saúde, nos dias **25/05/2020 a 14/06/2020** com retorno ao trabalho no dia **15/06/2020**, a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **DALVANICE RITA GURJÃO**, ocupante do cargo efetivo de COPEIRO, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos nos dias 25/05/2020 a 14/06/2020.

Campo Largo, em 22 de julho de 2020.



MARCIO ANGELO BERALDO

Presidente